

vário S/A em Liquidação. Responsáveis: Laurence Casagrande Lourenço (Diretor Presidente à época) e Paulo Muius do Amaral Rocha (Liquidante / Presidente). Objeto: Viabilizar o estudo de impacto ambiental – EIA/RIMA, para obtenção do licenciamento prévio, organizando audiências públicas de consolidação e otimização da alternativa selecionada para a implantação do empreendimento, de preparação dos elementos para licitação das obras e serviços de elaboração dos projetos básicos e executivo da Ligação Viária Santos Advogados (as): Marcello Figueiredo (OAB/SP 69.842), mencionando Queiroz e Souza (OAB/SP 109.013) e outros. Em Exame: Convênio nº 5620/13, assinado em 08/05/2012. Considerando as disposições contidas no artigo 1º da Resolução nº 03/2020, publicada no DOE de 25-06-2020, arquivem-se os autos. Ressalto, por oportuno, que, nos termos do artigo 2º da mencionada Resolução, o presente feio poderá ter sua instrução retomada, por provocação ou por ato de ofício desta Relatoria, mediante despacho circunstanciado.

**Publique-se.**  
Proc. TC-343/01/016.6.Órgão Público: Diretoria de Ensino – Região de Piracicaba. Interessados (as): Herman Jacobus Cornelis Voornwald (Secretário de Estado da Educação à época) e Hubert Alquéres (atual Secretário de Estado da Educação). Beneficiária: Associação de Pais e Amigos dos Alunos da Escola de Educação Especial Paula e Passos. Interessados (as): José Carlos Rodrigues (Representante à Entidade Beneficiária). Advogados (as): Marcello Rosenthal (OAB/SP 163.855), Mariana Mirim Angelelli (OAB/SP 345.835) e outros. Em Exame: Prestação de Contas – Repasses Públicos ao Terceiro Setor – Exercício de 2013 – Valor R\$139.663,00. Considerando as disposições contidas no artigo 1º da Resolução nº 03/2020, publicada no DOE de 25-06-2020, arquivem-se os autos. Ressalto, por oportuno, que, nos termos do artigo 2º da mencionada Resolução, o presente feio poderá ter sua instrução retomada, por provocação ou por ato de ofício desta Relatoria, mediante despacho circunstanciado.

**Publique-se.**  
Proc. TC-29298/02/09. Contratante: Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM. Responsáveis: Sérgio Luis Gonçalves Pereira (Diretor Administrativo), Leandro Mauro Santos Biázotti (Diretor de Engenharia e Obras), Pedro Cruz (Gerente de Projetos e Montagem) e José Carlos Ferrarini (Gerente de Engenharia e Obras). Juntos: Wilson Frasson (Diretor Administrativo e Financeiro); José Augusto Rodrigues Bissacot (Diretor de Engenharia e Obras); Evaldo José dos Reis Ferreira (Gerente Geral de Manutenção); Domingos Guarguá (Gerente). Contratada: Kapsch Trafficom Control de Tráfego e de Transportes do Brasil (atual denominação de Itevent Brasil S.A.). Responsáveis: Márcio Leonardo de Souza (Diretor Administrativo), Eduardo Coutinho; Eduardo Cardoso Coutinho. Objeto: Prestação de serviços de engenharia especializada para implantação de telecommando de energia, com adequação dos sistemas periféricos para supervisão e controle de energia de tração e energia de sinalização das Linhas 7 – Rubi; 8 – Diamante; 9 – Esmeralda; 10 – Turquesa; 11 – Coral e 12 – Safira da CPTM. Advogado: Caio Augusto de Moraes Forjaz (OAB/SP nº 182.311), Maria Regina Scurachio Sales (OAB/SP nº 111.585), Douglas Roberto de Souza (OAB/SP nº 308.551), Rogério Felipe da Silva (OAB/SP nº 73.834) e outros. Em Exame: Em exame: Concorrência nº 821/2703/01; Contrato nº82170201100 e os Termos Aditivos 01, 02, 03, 04 e 05 e Termo de Recebimento Provisório – Termo de Recebimento Definitivo. Considerando as disposições contidas no artigo 1º da Resolução nº 03/2020, publicada no DOE de 25-06-2020, arquivem-se os autos. Ressalto, por oportuno, que, nos termos do artigo 2º da mencionada Resolução, o presente feio poderá ter sua instrução retomada, por provocação ou por ato de ofício desta Relatoria, mediante despacho circunstanciado.

**Publique-se.**  
Proc. TC-26327/026/15. Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODES/SP. Responsáveis: Carlos André de Maria Arruda (atual Diretor-Presidente atual) e Carlos Antônio Ferrarini (atual Secretário de Estado da Educação). Advogado: Flávio Cappelletti Junior (Diretor de Serviços ao Cidadão à época) e Tânia Virginia de Souza Andrade (Superintendente de Operações à época). Contratada: Pro Jcto – Gestão, Assessoria e Serviços Ltda. Responsáveis: Osmar Marques – Diretor Advogado (as): José Paschoale Neto (OAB/SP 31.484), Nathália Cilli Care (OAB/SP 221.440), Denis Gustavo Ermini (OAB/SP 223.343) e outros. Objeto: Prestação de serviços de gestão abrangente de execução de atividades de planejamento, manutenção e adequação evolutiva do Posto Poupatemp Araraquara no Município – Contrato nº PRO.06.0786, assinado em 13/07/15. Em Exame: Termos Aditivos. Considerando as disposições contidas no artigo 1º da Resolução nº 03/2020, publicada no DOE de 25-06-2020, arquivem-se os autos. Ressalto, por oportuno, que, nos termos do artigo 2º da mencionada Resolução, o presente feio poderá ter sua instrução retomada, por provocação ou por ato de ofício desta Relatoria, mediante despacho circunstanciado.

**Publique-se.**  
Proc. TC-18008.989.16-2. Concessor: Prefeitura Municipal de Ibiracema. Advogados: Arai De Mendonça Brazão (OAB/SP 197.602), Marcos Antônio Gaban Monteiro (OAB/SP 278.013). Atual Prefeito: João Antônio Camacho Cury. Contratada: Instituto SIM – Socializar, Instruir, Modificar. Objeto: Prestação de Serviços de Repasses ao Terceiro Setor. Assunto: Cumprimento de Decisão. Vistos. Em atendimento ao decidido por esta Corte de Contas a Prefeitura Municipal de Ibiracema informa que o Município não mantém mais Termo de Parceria com a OSCIP “Instituto SIM – Socializar, Instruir, Modificar”, estando em vigência Contrato de Gestão com a Organização Social “Associação Feminina de Mulheres Assistidas em Gota de Leite” celebrado mediante chamamento público que segue a legislação e os ditames da Lei nº 8.666/93. Acrescenta que, para abertura do processo houve ampla cotação de preços de modo a compor o valor de referência, bem como estrito cumprimento do cronograma para transferência de repasses às entidades do Terceiro Setor, inexistindo interrupção dos serviços à população. Na oportunidade, informa ainda o atendimento ao determinado quanto a apresentação relatório de despesas, no mínimo, por categorias econômicas, nos moldes do inciso IV, § 2º, do art. 10 da Lei Federal nº 9.790/1993. Tomo conhecimento quanto noticiado. Não restando providências a cargo desta Relatoria, arquivem-se os presentes autos.

**Publique-se.**  
Proc. TC-25677.989.20-4. Conveniente: Secretaria da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Itapetininga da Serra. Responsáveis: José Renato Nalini (Secretário à época), Hubert Alquéres (atual Secretário), Zita Baptista Valério, Reinaldo Inácio de Lima (Diretores de Ensino à época) e Luciane Magalhães de Carvalho (atual Dirigente Regional de Ensino). Conveniada: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra. Responsáveis: Ary Antonio Despezzo Cintra (Prefeito à época) e Felipe Geterson Seme (atual Prefeito). Assunto: Prestação de contas dos recursos financeiros concedidos em 2017, no valor de R\$845.819,44, decorrente do Convênio nº 0887/0020/2016, objetivando auxiliar o transporte de alunos. Termo de Ciência e Notificação: Evento nº 14 – Doc. 11. Advogados (as) da Prefeitura: Orlando Luis Sanchez Duarte (OAB/SP-278982), Eduardo Desimone e Silva (OAB/SP-309216), Julien Garcia Gumieil (OAB/SP-387950). Trata o processo TC-25677.989.20-4 da prestação de contas dos recursos financeiros concedidos em 2017, no valor de R\$845.819,44, decorrente do Convênio nº 0887/0020/2016, objetivando auxiliar o transporte de alunos. Em diligência junto à Secretaria da Educação, a equipe de fiscalização verificou a existência de um pedido de parcelamento do saldo de 2011 e 2018 não aplicado, o qual valeu para R\$ 201.234,70 (a ser atualizado) feito por parte da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra, relativa a repasse não aplicado decorrente do Convênio nº 0887/0020/2016, com proposta de pagamento em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais

e consecutivas, conforme processo SEDUC-PRC-2020/56743. Assim, acolhendo a proposta da Procuradoria da Fazenda Pública, constante no evento nº 77, expediram-se notificações pessoais aos atuais responsáveis pela Secretaria da Educação e pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra, nos termos do art. 91-1 da LC-709/93, para que, observado o prazo de 15 (quinze) dias, informem a respeito do cumprimento do acordo firmado, com apresentação da documentação pertinente. Na oportunidade, em atenção à petição da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra, constante no evento nº 44, tomo ciência e determino a exclusão dos advogados Dr. Edgard Hulkler da Silva Dias (OAB/SP-384389) e Dr. Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP-212125) do rol de procuradores habilitados. Voltem os autos pela PFE. Expeçam-se notificações eletrônicas.

**Publique-se.**  
Proc. TC-15225.989.20-1. Conveniente: Secretaria da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Guaratinguetá. Responsáveis: José Renato Nalini (Secretário à época), Hubert Alquéres (atual Secretário), Julio Cesar Machado Ramalho (Diretor de Ensino à época) e Wilson de Tasso Gonçalves Araújo (atual Dirigente Regional de Ensino). Conveniada: Prefeitura Municipal de Araçá. Responsáveis: Edson de Souza Quintanilha (Prefeito à época) e Edson André de Souza (atual Prefeito). Assunto: Prestação de contas dos recursos financeiros concedidos em 2017, no valor de R\$137.662,31, decorrente do Convênio firmado em 03/08/2013 (Processo nº 3285/0049/2013), objetivando auxiliar a Manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino. Advogado da Prefeitura: Márcio de Paula Antunes (OAB/SP-180044). Trata o processo TC-15225.989.20-1 da prestação de contas dos recursos financeiros concedidos pela Secretaria da Educação – Diretoria de Ensino da Região de Guaratinguetá à Prefeitura Municipal de Araçá, em 2017, no valor de R\$137.662,31, decorrente do Convênio firmado em 03/08/2013 (Processo nº 3285/0049/2013), objetivando auxiliar a Manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino. Acolhendo a proposta da Procuradoria da Fazenda Estado, constante no evento nº 61, expediram-se notificações pessoais aos responsáveis, nos termos do art. 91-1 da LC-709/93, para que, observado o prazo de 15 (quinze) dias, informem a respeito do cumprimento do acordo firmado, com as alegações e documentações que entenderem pertinentes, inclusive, em relação às correções entregues pela beneficiária, em atendimento ao Ofício nº 26/2020-NF1/GTG, alertando-o que o não comparecimento poderá ensejar a apreciação da matéria no estado em que se encontra. Voltem os autos pela PFE. Expeçam-se notificações eletrônicas.

**Publique-se.**  
Proc. TC-11170.989.20-6. Órgão Público: Secretaria da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS. Responsáveis: José Henrique Germann Ferreira (Secretário à época), Alberto Hideli Kanamura (Secretário Executivo à época), Jeancarlo Gorinchtyn (Secretário de Saúde) e Sônia Aparecida Alves (Coordenadora de Saúde). Organização Social: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI. Responsáveis: Haruo Ishikawa (Conselheiro Presidente à época) e Maristela Alves Lima Honda (atual Presidente). Assunto: Prestação de contas dos recursos financeiros concedidos no exercício de 2020, no valor de R\$22.469.005,89, decorrente do Contrato de Gestão nº 1321171/2019, firmado em 10/09/2019, objetivando a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Nalini de Especialidades de Saúde de São Paulo. Objeto: Realização do Projeto Especial “Corujão da Saúde – Oncologia”, nos meses de setembro a dezembro do exercício de 2021, no AME Consolidação, em conformidade com a Resolução SS nº 130, de 19 de agosto de 2021, e do Termo de Ciência e Notificação: Evento nº 21-28. Trata o processo TC-11170.989.20-6 da prestação de contas dos recursos financeiros concedidos em 2020, no valor de R\$22.469.005,89, decorrente do Contrato de Gestão nº 1321171/2019, firmado em 10/09/2019, entre a Secretaria da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS e o Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI, objetivando a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Nalini de Especialidades “Dr. Geraldo de Paulo Bourroul” – AME Consolidação (apreciado no TC-20128.989.19-1). Termo de Ciência e Notificação: Evento nº 21-28. Trata o processo TC-11170.989.20-6 da prestação de contas dos recursos financeiros concedidos em 2020, no valor de R\$22.469.005,89, decorrente do Contrato de Gestão nº 1321171/2019, firmado em 10/09/2019, entre a Secretaria da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS e o Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI, objetivando a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Nalini de Especialidades “Dr. Geraldo de Paulo Bourroul” – AME Consolidação (apreciado no TC-20128.989.19-1). Considerando as ocorrências apontadas pela 1ª Diretoria de Fiscalização (evento nº 40), expem-se notificações pessoais aos responsáveis, nos termos do art. 91-1 da LC-709/93, para que, observado o prazo de 15 (quinze) dias, tomem ciência e apresentem as alegações e documentações que entenderem pertinentes, alertando-o que o não comparecimento possibilitará a apreciação da matéria no estado em que se encontra. Voltem os autos pela PFE e MPC. Expeçam-se notificações eletrônicas.

**Publique-se.**  
Proc. TC-22788.989.21-1. Órgão Público: Secretaria da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS. Responsáveis: Jeancarlo Gorinchtyn (Secretário de Saúde), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo) e Sônia Aparecida Alves (Coordenadora de Saúde). Organização Social: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI. Responsáveis: Haruo Ishikawa (Conselheiro Presidente à época) e Maristela Alves Lima Honda (atual Presidente). Assunto: Termo de Aditamento nº 02/2021, assinado em 06/04/2021, decorrente do Contrato de Gestão nº 1321171/2019, firmado em 10/09/2019, objetivando a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Geraldo de Paulo Bourroul” – AME Consolidação (apreciado no TC-20128.989.19-1). Finalidade: Alteração de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 10/09/2019, com a inclusão de “MedCasa”, no AME Consolidação, no período de abril a dezembro de 2021, como ação emergencial para o enfrentamento da pandemia COVID-19. Termo de Ciência e Notificação: Evento nº 1.7. Proc. TC-21769.989.21-1. Órgão Público: Secretaria da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS. Responsáveis: Jeancarlo Gorinchtyn (Secretário de Saúde), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo) e Sônia Aparecida Alves (Coordenadora de Saúde). Organização Social: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI. Responsáveis: Haruo Ishikawa (Conselheiro Presidente à época) e Maristela Alves Lima Honda (atual Presidente). Assunto: Termo de Aditamento nº 03/2021, assinado em 28/09/2021, decorrente do Contrato de Gestão nº 1321171/2019, firmado em 10/09/2019, objetivando a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Geraldo de Paulo Bourroul” – AME Consolidação (apreciado no TC-20128.989.19-1). Finalidade: Alteração de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 10/09/2019, com a inclusão de “MedCasa”, no AME Consolidação, no período de abril a dezembro de 2021, como ação emergencial para o enfrentamento da pandemia COVID-19. Termo de Ciência e Notificação: Evento nº 1.7. Proc. TC-21769.989.21-1. Órgão Público: Secretaria da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS. Responsáveis: Jeancarlo Gorinchtyn (Secretário de Saúde), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo) e Sônia Aparecida Alves (Coordenadora de Saúde). Organização Social: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI. Responsáveis: Haruo Ishikawa (Conselheiro Presidente à época) e Maristela Alves Lima Honda (atual Presidente). Assunto: Termo de Aditamento nº 03/2021, assinado em 28/09/2021, decorrente do Contrato de Gestão nº 1321171/2019, firmado em 10/09/2019, objetivando a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Geraldo de Paulo Bourroul” – AME Consolidação (apreciado no TC-20128.989.19-1). Finalidade: Alteração de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 10/09/2019, com a inclusão de “MedCasa”, no AME Consolidação, no período de abril a dezembro de 2021, como ação emergencial para o enfrentamento da pandemia COVID-19. Termo de Ciência e Notificação: Evento nº 1.7. Proc. TC-21769.989.21-1. Órgão Público: Secretaria da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS. Responsáveis: Jeancarlo Gorinchtyn (Secretário de Saúde), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo) e Sônia Aparecida Alves (Coordenadora de Saúde). Organização Social: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI. Responsáveis: Haruo Ishikawa (Conselheiro Presidente à época) e Maristela Alves Lima Honda (atual Presidente). Assunto: Termo de Aditamento nº 03/2021, assinado em 28/09/2021, decorrente do Contrato de Gestão nº 1321171/2019, firmado em 10/09/2019, objetivando a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Geraldo de Paulo Bourroul” – AME Consolidação (apreciado no TC-20128.989.19-1). Finalidade: Alteração de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 10/09/2019, com a inclusão de “MedCasa”, no AME Consolidação, no período de abril a dezembro de 2021, como ação emergencial para o enfrentamento da pandemia COVID-19. Termo de Ciência e Notificação: Evento nº 1.7. Proc. TC-21769.989.21-1. Órgão Público: Secretaria da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS. Responsáveis: Jeancarlo Gorinchtyn (Secretário de Saúde), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo) e Sônia Aparecida Alves (Coordenadora de Saúde). Organização Social: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI. Responsáveis: Haruo Ishikawa (Conselheiro Presidente à época) e Maristela Alves Lima Honda (atual Presidente). Assunto: Termo de Aditamento nº 03/2021, assinado em 28/09/2021, decorrente do Contrato de Gestão nº 1321171/2019, firmado em 10/09/2019, objetivando a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Geraldo de Paulo Bourroul” – AME Consolidação (apreciado no TC-20128.989.19-1). Finalidade: Alteração de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 10/09/2019, com a inclusão de “MedCasa”, no AME Consolidação, no período de abril a dezembro de 2021, como ação emergencial para o enfrentamento da pandemia COVID-19. Termo de Ciência e Notificação: Evento nº 1.7. Proc. TC-21769.989.21-1. Órgão Público: Secretaria da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS. Responsáveis: Jeancarlo Gorinchtyn (Secretário de Saúde), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo) e Sônia Aparecida Alves (Coordenadora de Saúde). Organização Social: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI. Responsáveis: Haruo Ishikawa (Conselheiro Presidente à época) e Maristela Alves Lima Honda (atual Presidente). Assunto: Termo de Aditamento nº 03/2021, assinado em 28/09/2021, decorrente do Contrato de Gestão nº 1321171/2019, firmado em 10/09/2019, objetivando a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Geraldo de Paulo Bourroul” – AME Consolidação (apreciado no TC-20128.989.19-1). Finalidade: Alteração de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 10/09/2019, com a inclusão de “MedCasa”, no AME Consolidação, no período de abril a dezembro de 2021, como ação emergencial para o enfrentamento da pandemia COVID-19. Termo de Ciência e Notificação: Evento nº 1.7. Proc. TC-21769.989.21-1. Órgão Público: Secretaria da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS. Responsáveis: Jeancarlo Gorinchtyn (Secretário de Saúde), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo) e Sônia Aparecida Alves (Coordenadora de Saúde). Organização Social: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI. Responsáveis: Haruo Ishikawa (Conselheiro Presidente à época) e Maristela Alves Lima Honda (atual Presidente). Assunto: Termo de Aditamento nº 03/2021, assinado em 28/09/2021, decorrente do Contrato de Gestão nº 1321171/2019, firmado em 10/09/2019, objetivando a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Geraldo de Paulo Bourroul” – AME Consolidação (apreciado no TC-20128.989.19-1). Finalidade: Alteração de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 10/09/2019, com a inclusão de “MedCasa”, no AME Consolidação, no período de abril a dezembro de 2021, como ação emergencial para o enfrentamento da pandemia COVID-19. Termo de Ciência e Notificação: Evento nº 1.7. Proc. TC-21769.989.21-1. Órgão Público: Secretaria da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS. Responsáveis: Jeancarlo Gorinchtyn (Secretário de Saúde), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo) e Sônia Aparecida Alves (Coordenadora de Saúde). Organização Social: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI. Responsáveis: Haruo Ishikawa (Conselheiro Presidente à época) e Maristela Alves Lima Honda (atual Presidente). Assunto: Termo de Aditamento nº 03/2021, assinado em 28/09/2021, decorrente do Contrato de Gestão nº 1321171/2019, firmado em 10/09/2019, objetivando a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Geraldo de Paulo Bourroul” – AME Consolidação (apreciado no TC-20128.989.19-1). Finalidade: Alteração de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 10/09/2019, com a inclusão de “MedCasa”, no AME Consolidação, no período de abril a dezembro de 2021, como ação emergencial para o enfrentamento da pandemia COVID-19. Termo de Ciência e Notificação: Evento nº 1.7. Proc. TC-21769.989.21-1. Órgão Público: Secretaria da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS. Responsáveis: Jeancarlo Gorinchtyn (Secretário de Saúde), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo) e Sônia Aparecida Alves (Coordenadora de Saúde). Organização Social: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI. Responsáveis: Haruo Ishikawa (Conselheiro Presidente à época) e Maristela Alves Lima Honda (atual Presidente). Assunto: Termo de Aditamento nº 03/2021, assinado em 28/09/2021, decorrente do Contrato de Gestão nº 1321171/2019, firmado em 10/09/2019, objetivando a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Geraldo de Paulo Bourroul” – AME Consolidação (apreciado no TC-20128.989.19-1). Finalidade: Alteração de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 10/09/2019, com a inclusão de “MedCasa”, no AME Consolidação, no período de abril a dezembro de 2021, como ação emergencial para o enfrentamento da pandemia COVID-19. Termo de Ciência e Notificação: Evento nº 1.7. Proc. TC-21769.989.21-1. Órgão Público: Secretaria da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS. Responsáveis: Jeancarlo Gorinchtyn (Secretário de Saúde), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo) e Sônia Aparecida Alves (Coordenadora de Saúde). Organização Social: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI. Responsáveis: Haruo Ishikawa (Conselheiro Presidente à época) e Maristela Alves Lima Honda (atual Presidente). Assunto: Termo de Aditamento nº 03/2021, assinado em 28/09/2021, decorrente do Contrato de Gestão nº 1321171/2019, firmado em 10/09/2019, objetivando a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Geraldo de Paulo Bourroul” – AME Consolidação (apreciado no TC-20128.989.19-1). Finalidade: Alteração de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 10/09/2019, com a inclusão de “MedCasa”, no AME Consolidação, no período de abril a dezembro de 2021, como ação emergencial para o enfrentamento da pandemia COVID-19. Termo de Ciência e Notificação: Evento nº 1.7. Proc. TC-21769.989.21-1. Órgão Público: Secretaria da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS. Responsáveis: Jeancarlo Gorinchtyn (Secretário de Saúde), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo) e Sônia Aparecida Alves (Coordenadora de Saúde). Organização Social: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI. Responsáveis: Haruo Ishikawa (Conselheiro Presidente à época) e Maristela Alves Lima Honda (atual Presidente). Assunto: Termo de Aditamento nº 03/2021, assinado em 28/09/2021, decorrente do Contrato de Gestão nº 1321171/2019, firmado em 10/09/2019, objetivando a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Geraldo de Paulo Bourroul” – AME Consolidação (apreciado no TC-20128.989.19-1). Finalidade: Alteração de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 10/09/2019, com a inclusão de “MedCasa”, no AME Consolidação, no período de abril a dezembro de 2021, como ação emergencial para o enfrentamento da pandemia COVID-19. Termo de Ciência e Notificação: Evento nº 1.7. Proc. TC-21769.989.21-1. Órgão Público: Secretaria da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS. Responsáveis: Jeancarlo Gorinchtyn (Secretário de Saúde), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo) e Sônia Aparecida Alves (Coordenadora de Saúde). Organização Social: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI. Responsáveis: Haruo Ishikawa (Conselheiro Presidente à época) e Maristela Alves Lima Honda (atual Presidente). Assunto: Termo de Aditamento nº 03/2021, assinado em 28/09/2021, decorrente do Contrato de Gestão nº 1321171/2019, firmado em 10/09/2019, objetivando a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Geraldo de Paulo Bourroul” – AME Consolidação (apreciado no TC-20128.989.19-1). Finalidade: Alteração de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 10/09/2019, com a inclusão de “MedCasa”, no AME Consolidação, no período de abril a dezembro de 2021, como ação emergencial para o enfrentamento da pandemia COVID-19. Termo de Ciência e Notificação: Evento nº 1.7. Proc. TC-21769.989.21-1. Órgão Público: Secretaria da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS. Responsáveis: Jeancarlo Gorinchtyn (Secretário de Saúde), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo) e Sônia Aparecida Alves (Coordenadora de Saúde). Organização Social: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI. Responsáveis: Haruo Ishikawa (Conselheiro Presidente à época) e Maristela Alves Lima Honda (atual Presidente). Assunto: Termo de Aditamento nº 03/2021, assinado em 28/09/2021, decorrente do Contrato de Gestão nº 1321171/2019, firmado em 10/09/2019, objetivando a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Geraldo de Paulo Bourroul” – AME Consolidação (apreciado no TC-20128.989.19-1). Finalidade: Alteração de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 10/09/2019, com a inclusão de “MedCasa”, no AME Consolidação, no período de abril a dezembro de 2021, como ação emergencial para o enfrentamento da pandemia COVID-19. Termo de Ciência e Notificação: Evento nº 1.7. Proc. TC-21769.989.21-1. Órgão Público: Secretaria da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS. Responsáveis: Jeancarlo Gorinchtyn (Secretário de Saúde), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo) e Sônia Aparecida Alves (Coordenadora de Saúde). Organização Social: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI. Responsáveis: Haruo Ishikawa (Conselheiro Presidente à época) e Maristela Alves Lima Honda (atual Presidente). Assunto: Termo de Aditamento nº 03/2021, assinado em 28/09/2021, decorrente do Contrato de Gestão nº 1321171/2019, firmado em 10/09/2019, objetivando a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Geraldo de Paulo Bourroul” – AME Consolidação (apreciado no TC-20128.989.19-1). Finalidade: Alteração de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 10/09/2019, com a inclusão de “MedCasa”, no AME Consolidação, no período de abril a dezembro de 2021, como ação emergencial para o enfrentamento da pandemia COVID-19. Termo de Ciência e Notificação: Evento nº 1.7. Proc. TC-21769.989.21-1. Órgão Público: Secretaria da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS. Responsáveis: Jeancarlo Gorinchtyn (Secretário de Saúde), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo) e Sônia Aparecida Alves (Coordenadora de Saúde). Organização Social: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI. Responsáveis: Haruo Ishikawa (Conselheiro Presidente à época) e Maristela Alves Lima Honda (atual Presidente). Assunto: Termo de Aditamento nº 03/2021, assinado em 28/09/2021, decorrente do Contrato de Gestão nº 1321171/2019, firmado em 10/09/2019, objetivando a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Geraldo de Paulo Bourroul” – AME Consolidação (apreciado no TC-20128.989.19-1). Finalidade: Alteração de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 10/09/2019, com a inclusão de “MedCasa”, no AME Consolidação, no período de abril a dezembro de 2021, como ação emergencial para o enfrentamento da pandemia COVID-19. Termo de Ciência e Notificação: Evento nº 1.7. Proc. TC-21769.989.21-1. Órgão Público: Secretaria da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS. Responsáveis: Jeancarlo Gorinchtyn (Secretário de Saúde), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo) e Sônia Aparecida Alves (Coordenadora de Saúde). Organização Social: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI. Responsáveis: Haruo Ishikawa (Conselheiro Presidente à época) e Maristela Alves Lima Honda (atual Presidente). Assunto: Termo de Aditamento nº 03/2021, assinado em 28/09/2021, decorrente do Contrato de Gestão nº 1321171/2019, firmado em 10/09/2019, objetivando a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Geraldo de Paulo Bourroul” – AME Consolidação (apreciado no TC-20128.989.19-1). Finalidade: Alteração de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 10/09/2019, com a inclusão de “MedCasa”, no AME Consolidação, no período de abril a dezembro de 2021, como ação emergencial para o enfrentamento da pandemia COVID-19. Termo de Ciência e Notificação: Evento nº 1.7. Proc. TC-21769.989.21-1. Órgão Público: Secretaria da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS. Responsáveis: Jeancarlo Gorinchtyn (Secretário de Saúde), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo) e Sônia Aparecida Alves (Coordenadora de Saúde). Organização Social: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI. Responsáveis: Haruo Ishikawa (Conselheiro Presidente à época) e Maristela Alves Lima Honda (atual Presidente). Assunto: Termo de Aditamento nº 03/2021, assinado em 28/09/2021, decorrente do Contrato de Gestão nº 1321171/2019, firmado em 10/09/2019, objetivando a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Geraldo de Paulo Bourroul” – AME Consolidação (apreciado no TC-20128.989.19-1). Finalidade: Alteração de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 10/09/2019, com a inclusão de “MedCasa”, no AME Consolidação, no período de abril a dezembro de 2021, como ação emergencial para o enfrentamento da pandemia COVID-19. Termo de Ciência e Notificação: Evento nº 1.7. Proc. TC-21769.989.21-1. Órgão Público: Secretaria da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS. Responsáveis: Jeancarlo Gorinchtyn (Secretário de Saúde), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo) e Sônia Aparecida Alves (Coordenadora de Saúde). Organização Social: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI. Responsáveis: Haruo Ishikawa (Conselheiro Presidente à época) e Maristela Alves Lima Honda (atual Presidente). Assunto: Termo de Aditamento nº 03/2021, assinado em 28/09/2021, decorrente do Contrato de Gestão nº 1321171/2019, firmado em 10/09/2019, objetivando a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Geraldo de Paulo Bourroul” – AME Consolidação (apreciado no TC-20128.989.19-1). Finalidade: Alteração de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 10/09/2019, com a inclusão de “MedCasa”, no AME Consolidação, no período de abril a dezembro de 2021, como ação emergencial para o enfrentamento da pandemia COVID-19. Termo de Ciência e Notificação: Evento nº 1.7. Proc. TC-21769.989.21-1. Órgão Público: Secretaria da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS. Responsáveis: Jeancarlo Gorinchtyn (Secretário de Saúde), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo) e Sônia Aparecida Alves (Coordenadora de Saúde). Organização Social: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI. Responsáveis: Haruo Ishikawa (Conselheiro Presidente à época) e Maristela Alves Lima Honda (atual Presidente). Assunto: Termo de Aditamento nº 03/2021, assinado em 28/09/2021, decorrente do Contrato de Gestão nº 1321171/2019, firmado em 10/09/2019, objetivando a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Geraldo de Paulo Bourroul” – AME Consolidação (apreciado no TC-20128.989.19-1). Finalidade: Alteração de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 10/09/2019, com a inclusão de “MedCasa”, no AME Consolidação, no período de abril a dezembro de 2021, como ação emergencial para o enfrentamento da pandemia COVID-19. Termo de Ciência e Notificação: Evento nº 1.7. Proc. TC-21769.989.21-1. Órgão Público: Secretaria da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS. Responsáveis: Jeancarlo Gorinchtyn (Secretário de Saúde), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo) e Sônia Aparecida Alves (Coordenadora de Saúde). Organização Social: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI. Responsáveis: Haruo Ishikawa (Conselheiro Presidente à época) e Maristela Alves Lima Honda (atual Presidente). Assunto: Termo de Aditamento nº 03/2021, assinado em 28/09/2021, decorrente do Contrato de Gestão nº 1321171/2019, firmado em 10/09/2019, objetivando a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Geraldo de Paulo Bourroul” – AME Consolidação (apreciado no TC-20128.989.19-1). Finalidade: Alteração de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 10/09/2019, com a inclusão de “MedCasa”, no AME Consolidação, no período de abril a dezembro de 2021, como ação emergencial para o enfrentamento da pandemia COVID-19. Termo de Ciência e Notificação: Evento nº 1.7. Proc. TC-21769.989.21-1. Órgão Público: Secretaria da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS. Responsáveis: Jeancarlo Gorinchtyn (Secretário de Saúde), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo) e Sônia Aparecida Alves (Coordenadora de Saúde). Organização Social: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI. Responsáveis: Haruo Ishikawa (Conselheiro Presidente à época) e Maristela Alves Lima Honda (atual Presidente). Assunto: Termo de Aditamento nº 03/2021, assinado em 28/09/2021, decorrente do Contrato de Gestão nº 1321171/2019, firmado em 10/09/2019, objetivando a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Geraldo de Paulo Bourroul” – AME Consolidação (apreciado no TC-20128.989.19-1). Finalidade: Alteração de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 10/09/2019, com a inclusão de “MedCasa”, no AME Consolidação, no período de abril a dezembro de 2021, como ação emergencial para o enfrentamento da pandemia COVID-19. Termo de Ciência e Notificação: Evento nº 1.7. Proc. TC-21769.989.21-1. Órgão Público: Secretaria da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS. Responsáveis: Jeancarlo Gorinchtyn (Secretário de Saúde), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo) e Sônia Aparecida Alves (Coordenadora de Saúde). Organização Social: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI. Responsáveis: Haruo Ishikawa (Conselheiro Presidente à época) e Maristela Alves Lima Honda (atual Presidente). Assunto: Termo de Aditamento nº 03/2021, assinado em 28/09/2021, decorrente do Contrato de Gestão nº 1321171/2019, firmado em 10/09/2019, objetivando a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Geraldo de Paulo Bourroul” – AME Consolidação (apreciado no TC-20128.989.19-1). Finalidade: Alteração de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 10/09/2019, com a inclusão de “MedCasa”, no AME Consolidação, no período de abril a dezembro de 2021, como ação emergencial para o enfrentamento da pandemia COVID-19. Termo de Ciência e Notificação: Evento nº 1.7. Proc. TC-21769.989.21-1. Órgão Público: Secretaria da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS. Responsáveis: Jeancarlo Gorinchtyn (Secretário de Saúde), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo) e Sônia Aparecida Alves (Coordenadora de Saúde). Organização Social: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI. Responsáveis: Haruo Ishikawa (Conselheiro Presidente à época) e Maristela Alves Lima Honda (atual Presidente). Assunto: Termo de Aditamento nº 03/2021, assinado em 28/09/2021, decorrente do Contrato de Gestão nº 1321171/2019, firmado em 10/09/2019, objetivando a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Geraldo de Paulo Bourroul” – AME Consolidação (apreciado no TC-20128.989.19-1). Finalidade: Alteração de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 10/09/2019, com a inclusão de “MedCasa”, no AME Consolidação, no período de abril a dezembro de 2021, como ação emergencial para o enfrentamento da pandemia COVID-19. Termo de Ciência e Notificação: Evento nº